

PORTARIA Nº. 356/2019.
DE: 31 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar do município de Santo Antonio do Leste – MT, conforme Lei Municipal de Nº 183/2006 de 31 de maio de 2006.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes:

Representante do Poder Executivo Municipal;

- **Wandoir Fornaza : (Titular)**
- **Delmir Emiliano de Moraes; (Suplentes)**

Representantes dos Professores das Escolas Publicas Municipais;

- **Irinéia da Rosa Araújo (Titular)**
- **Francisca das Chagas Santos Pereira; (Suplente)**

Representante dos Professores Estaduais:

- **Marta Rosana Custodio dos Santos Fornaza; (Titular)**
- **Rosemeire Rocha de Oliveira; (Suplente)**

Representante dos Estudantes das Escolas Publica Municipal:

- **Wanessa Moraes Costa; (Titular)**
- **Pedro Matheus Bernardes Tafarel; (Suplentes)**

Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE

- **Josana Karla Pena Mendes; (Titular)**
- **Susana Dias Campos Tafarel; (Suplentes)**

Representante Assessor Pedagógico;

- **Jarineide Resplande Marques;**

Representantes de Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipal

- **Eliane Jose Gomes Ferreira; (Titular)**
- **Ivânia Jesus Santos; (Suplentes)**

Representantes do Poder Legislativo Municipal

- **Lucila Tafarel; (Titular)**
- **Odailton Pereira dos Santos; (Suplentes)**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 31 DE JULHO DE 2019.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.